



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1057 - 11 de Janeiro de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.319 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

#### DECRETO Nº 4.319 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – “COBRADE” – CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES 1.3.2.1.4, CONFORME IN 36, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as fortes e contínuas chuvas que estão causando destruição de estradas, pontes e bueiros, provocando alagamentos, e em consequência obstruindo as rodovias municipais e estaduais, provocando deslizamentos, devido à grande quantidade de lama e água, causando sérios transtornos no território do Município de Cachoeiras de Macacu, colocando a população em risco; causando perdas na agricultura e residências.

CONSIDERANDO que o Município de Cachoeiras de Macacu é cortado por vários rios e pela bacia hidrográfica do Rio Macacu;

CONSIDERANDO a intensa danificação das vias públicas afetadas por queda de árvores, barreiras que prejudicam sobremaneira a circulação tanto na RJ 116 quanto na RJ 122, além de, em alguns pontos, impedir a passagem de veículos;

CONSIDERANDO as inúmeras famílias que foram retiradas de suas casas por motivos diversos, entre os quais, o risco de desabamento - cuja concentração encontra-se nas áreas descritas no FIDE;

CONSIDERANDO que a meteorologia vem informando nos noticiários que as chuvas vão permanecer durante o final de semana, o que pode agravar a situação na qual o Município se encontra;

CONSIDERANDO as orientações da Defesa Civil para decretar a Situação de Emergência;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.320, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO nº. 4.320, de 11 de janeiro de 2022.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.	
<b>DECRETA:</b>	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>R\$ 2.560.000,00</b> (dois milhões e quinhentos e sessenta mil reais) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias: <b>20 - PREFEITURA MUNICIPAL</b> <b>20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>28.843.0000.0.0014.6.90.71.00.00.00.0704</b>	2.560.000,00
<b>Total da Suplementação:</b>	<b>2.560.000,00</b>
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s): <b>07-FUNDOS MUNICIPAIS</b> <b>07-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>10.302.0009.2.054.3.3.90.39.00.00.00.0704</b>	2.560.000,00
<b>T total da Anulação:</b>	<b>2.560.000,00</b>
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.	
<b>RAFAEL MUZZI DE MIRANDA</b> Prefeito Municipal	



- Vire garrafas, baldes e vasilhas para não acumularem água.
- Coloque areia nos pratos dos vasos de plantas.
- Feche bem os sacos de lixo.
- Guarde pneus em locais cobertos.
- Tampe bem a caixa-d'água.
- Limpe as calhas.

É isso aí, pessoal. Não deixe acumular água parada para o mosquito não se desenvolver.

Saiba mais em [gov.br/saude](http://gov.br/saude)

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



inscrições até  
1º de FEV

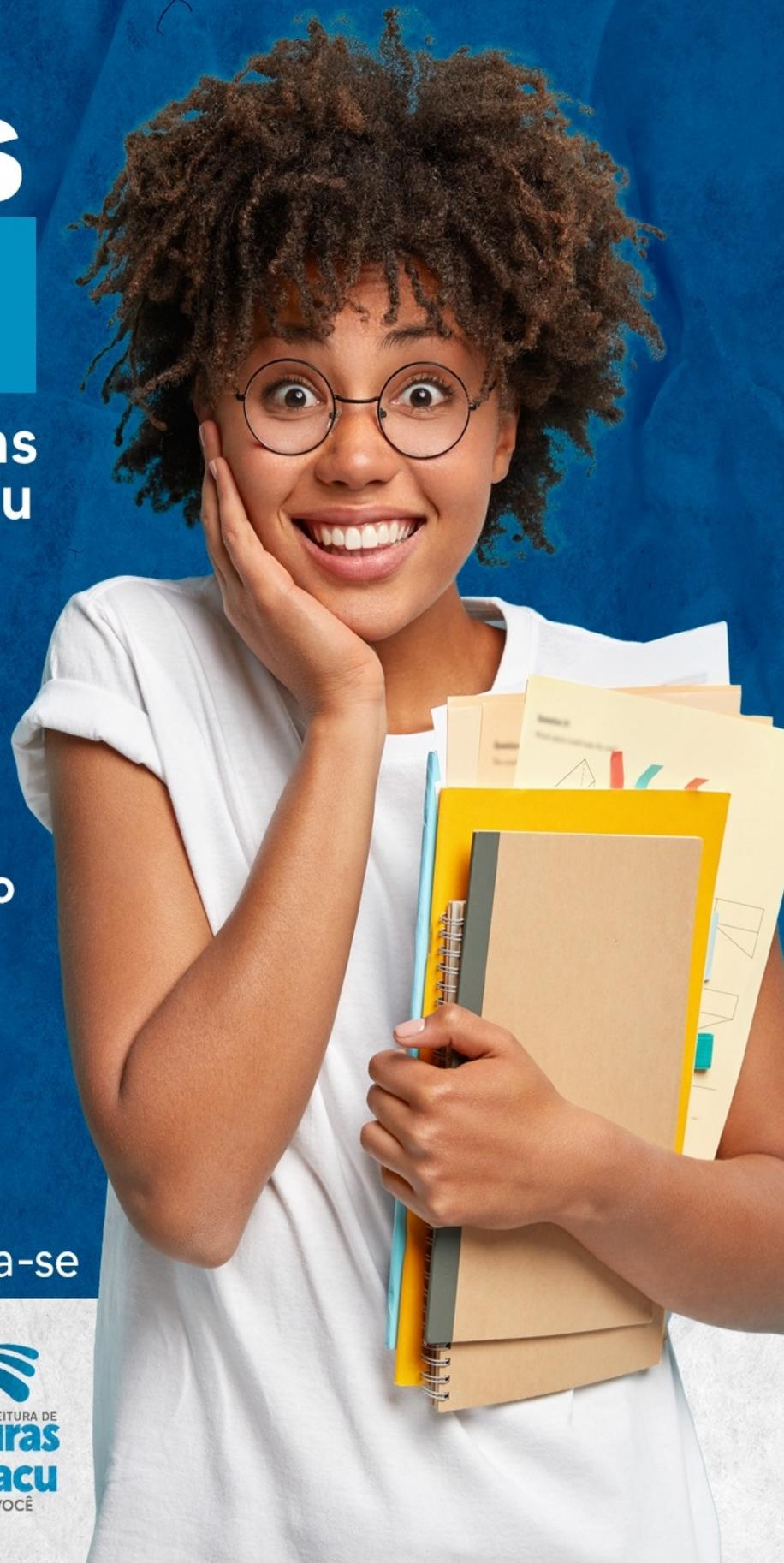
# inscrições ABERTAS

## FAETEC Cachoeiras de Macacu

- »» Assistente Administrativo
- »» Bartender
- »» Confeiteiro
- »» Empreendedorismo com propósito
- »» Garçom
- »» Operador de Computador
- »» Padeiro

ACESSE: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) e inscreva-se

**FAETEC**





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 351 - 11 de Janeiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1057

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CV 002/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 597/2021

Convite: 002/2021

Data da Homologação: 15/12/2021

Objeto: Contratação de empresa para Reforma do telhado e da cozinha da Escola Estadual Municipalizada Japuiba.

Contratada: DMW Construções e reformas LTDA.

Valor Global: R\$ 318.640,94 (Trezentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

Cachoeiras de Macacu, 15 de dezembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 012/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X  
CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE  
DO PROJETO PAPUCAIA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CARMEN DE CARVALHO PINTO

VALOR GLOBAL: R\$ 66.360,00 (Sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo nº 001/2021.

Cachoeiras de Macacu, 30 de dezembro de 2021

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE Informática, nos termos da legislação vigente

VALOR GLOBAL: R\$ 116.700,00 (Cento e dezesseis mil e setecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão da Nota Fiscal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto 24/20, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo nº 334/2021.

Cachoeiras de Macacu, 28 de dezembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 012/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

**\*HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo: 610/2021

Pregão: 012/2021

Data da Homologação: 13/12/2021

Objeto: Contratação de empresa para confecção de ATLAS TURÍSTICO ESCOLAR do Município de Cachoeiras de Macacu.

Fornecedor: ART Gráfica e Editorial LTDA. ME

Valor Global: R\$ 166.100,00 (Cento e sessenta e seis mil e cem reais)

Cachoeiras de Macacu, 13 de dezembro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

